



Exmo. Senhor Presidente
da Câmara Municipal do Porto

A. Requerente						
Nome	[[]]					
N.º de Identificação Fiscal	[[]]	Código da Certidão Comercial Permanente [Entidade coletiva]	[[]]			
N.º de Identificação Civil [C.C., B.I., Passaporte]	[[]]	Validade	[[]]			
Morada	[[]]					
Freguesia	[[]]					
Localidade	[[]]	Código Postal	[[]]			
Telefone/Telemóvel	[[]]	E-mail	[[]]			
Na qualidade de:	<input type="checkbox"/> Proprietário	<input type="checkbox"/> Usufrutuário	<input type="checkbox"/> Locatário	<input type="checkbox"/> Superficiário	<input type="checkbox"/> Outro	[[]]
Por ser mais seguro, rápido e amigo do ambiente, a Câmara Municipal do Porto envia as notificações para o e-mail indicado, no decorrer deste processo [Parte A do Código Regulamentar do Município do Porto]. <input type="checkbox"/> Não autorizo o envio de notificações para o e-mail indicado.						

B. Representante					
Nome	[[]]				
N.º de Identificação Fiscal	[[]]				
N.º de Identificação Civil [C.C., B.I., Passaporte]	[[]]	Validade	[[]]		
Telefone/Telemóvel	[[]]	E-mail	[[]]		
Na qualidade de:	<input type="checkbox"/> Mandatário	<input type="checkbox"/> Sócio-gerente	<input type="checkbox"/> Administrador	<input type="checkbox"/> Outro	[[]]

C. Pedido
Venho requerer o alargamento de horário de funcionamento de esplanada, para o estabelecimento a seguir identificado: [nos termos do Regulamento da Movida do Porto]

<input type="checkbox"/> Noites de domingo a quinta-feira			
Horário de abertura	[[]]	Horário de encerramento pretendido	[[]]
Justificação	[[]]		
[[]]			
<input type="checkbox"/> Noites de sexta-feira para sábado, de sábado para domingo e vésperas de feriado			
Horário de abertura	[[]]	Horário de encerramento pretendido	[[]]
Justificação	[[]]		
[[]]			



D. Antecedentes

<input type="checkbox"/> Alvará Sanitário/Autorização de Utilização	Registo CMP n.º	[]
<input type="checkbox"/> Registo de estabelecimento comercial na Zona da Movida	Registo CMP n.º	[]
<input type="checkbox"/> Outro	[]	[]

E. Documentos instrutórios

O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados. Os itens assinalados com * são obrigatórios.

1. Compromisso* subscrito pelo titular do estabelecimento nos moldes previstos no Anexo V do [Regulamento da Movida do Porto](#)

2. Comprovativo que confira legitimidade ao Requerente para intervir no presente processo como representante da firma requerente.

3. Outros elementos que o requerente pretenda apresentar:

3.1 _____

3.2 _____

F. Declaração

Declaro que tomo conhecimento das obrigações decorrentes da legislação da qual constam os requisitos que devem observar as instalações e equipamentos dos estabelecimentos comerciais, de prestação de serviços e armazéns para o seu funcionamento.

G. Tomo conhecimento

1. O pedido de alargamento de horário de funcionamento de esplanada só se aplica aos estabelecimentos localizados no Núcleo da Movida que se encontrem a mais de 150 metros da Zona Protegida.

Para os demais estabelecimentos, a partir de 01 de março de 2015, com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, deixou de ser necessário este procedimento. Os estabelecimentos de comércio, serviços e restauração passaram a ter um horário de funcionamento livre, mantendo-se apenas a obrigatoriedade da afixação do mapa do horário de funcionamento.

2. O horário de funcionamento das esplanadas deve estar afixado em local visível a partir do exterior do estabelecimento.

3. A ocupação do espaço público com esplanada, na área abrangida pelo Regulamento da Movida do Porto, depende do prévio pagamento das taxas previstas na Tabela de Taxas Municipais anexa ao Código Regulamentar do Município do Porto e da obtenção do título que confere o direito de ocupação.

H. Observações

Os [formulários](#) e o [Código Regulamentar do Município do Porto](#) podem ser consultados em <https://portaldomunicipe.cm-porto.pt>

Para qualquer esclarecimento adicional, contacte-nos de 2.ª a 6.ª feira, das 09h00 às 19h00, através da Linha Porto. 220 100 220 (chamada para a rede fixa nacional).



I. Tratamento de dados pessoais

1. Não junte nenhum dado ou documento pessoal que não lhe pedimos! Colabore connosco na proteção da sua privacidade! Não junte o seu cartão de cidadão, atestados ou relatórios médicos ou qualquer outro documento de caráter pessoal, a menos que o Município o solicite expressamente. Se juntar estes documentos, o Município pode ter que permitir o seu acesso a terceiros, por força da Lei de Acesso aos Documentos Administrativos.
2. O Município do Porto utiliza os seus dados pessoais para dar resposta aos seus pedidos, proceder à instrução dos seus processos, prestar informações sobre assuntos da cidade, para fins estatísticos e na realização de estudos de suporte à definição de políticas públicas municipais.
3. Para saber como o Município trata os dados a que tem acesso ou esclarecer dúvidas com a Encarregada de Proteção de Dados, consulte a nossa Política de Privacidade em www.cm-porto.pt/legal/politica-de-privacidade.
4. De acordo com o entendimento da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos os documentos apresentados no âmbito do presente processo são documentos administrativos, pelo que o Município poderá estar obrigado a garantir o seu acesso a terceiros.

Tomei conhecimento

J. Peço deferimento

Assinatura []

Data []

A preencher pela CMP. Notas:

Procedi à verificação. [Técnico de Atendimento]

Data